

PORTRARIA N.^o 595, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021.

DEMITE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL CONTRATADO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.^º - DEMITIR, o funcionário público municipal Senhor RAFAEL AUGUSTO CARDOZO - portador do Registro Geral n.^o 28.679.443-3 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil II (Educação Física), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

Art. 2.^º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.^º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 23 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Dezembro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo